



Ofício Parecer Transporte nº 080/2026/FME

Lages, 07 de maio de 2026.

Ilmo. Sr. Bruno Eduardo da Rosa Damaceno
Assunto: Solicitação Transporte – Três Barras/SC– 13/06/2026

Prezado,

A Fundação Municipal de Esportes de Lages vem, por meio deste, informar que a solicitação de transporte da **Desportivo Lages Futsal** foi aprovada pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte. A concessão está em conformidade com o **Decreto 22.698/2025**.

É fundamental que a entidade cumpra o estabelecido no referido Decreto durante a utilização do transporte e realize a devida prestação de contas.

O transporte será disponibilizado com veículo próprio da FME – **VAN 20 Lugares**, e a associação deverá entrar em contato com a Fundação Municipal de Esportes, falar com Samara, a fim de confirmar o horário de saída, bem como demais informações operacionais relativas à viagem como encaminhamento de Listagem de Passageiros.

DAS RESPONSABILIDADES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Para a viabilização do transporte e segurança jurídica da operação, a Associação fica ciente de que:

1. **Prazo de Listagem:** A entidade deve encaminhar a listagem completa de passageiros (Nome e RG/CPF) com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** à data da viagem. Este prazo é indispensável para a emissão do manifesto de viagem. A Listagem nunca poderá ter número de passageiros superior ao número indicado no ofício de solicitação.
2. **Transporte de Menores:** Caso haja atletas ou acompanhantes menores de 16 anos, a Associação é a única responsável por garantir que estes portem **documento de identidade original** e a devida **autorização de viagem**, conforme exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
3. **Fiscalização:** Em caso de abordagem por órgãos de segurança (Polícia Rodoviária Federal ou Polícia Rodoviária Estadual), a ausência da lista oficial ou de documentos de identificação dos passageiros poderá acarretar a retenção do veículo, sendo a responsabilidade integral da entidade solicitante.

A ausência da listagem no prazo estabelecido ou a falta de documentação adequada dos passageiros impossibilitará a realização do transporte por parte desta Fundação.

Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.



Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)

em 07/05/2026 09:28:00 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**)

em 07/05/2026 09:36:23 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)

em 07/05/2026 09:50:09 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)

em 07/05/2026 13:03:31 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**)

em 07/05/2026 14:35:25 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/57c9ce74-c3fc-4540-b0d9-7bfb45539ebe>



Recebido em 4/5/26 às

FME

TIMBRADO DA SOLICITANTE

Jocelma Wiggers

DESPORTIVO LAGES FUTEBOL BASE SUB-16

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

| | |
|--------------------------|--------------------------------|
| I – SOLICITANTE | DESPORTIVO LAGES FUTSAL |
| II – CRED/CMD | |
| III – RESPONSÁVEL LEGAL | BRUNO EDUARDO DA ROSA DAMACENO |
| IV – TELEFONE DE CONTATO | 49 9991832676 |
| V – E-MAIL | Desportivolages@gmail.com |

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

| | |
|--|---|
| I – MODALIDADE | FUTSAL |
| II – NOME DO EVENTO | CAMPEONATO ESTADUAL LIGA CATARINENSE SUB-16 |
| III – PROMOTOR DO EVENTO | LIGA CATARINENSE FUTSAL |
| IV – DATA DO EVENTO | 13/06 |
| V – CIDADE SEDE DO EVENTO | TRÊS BARRAS |
| VI – LOCAL DO EVENTO | GINÁSIO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS |
| VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA | ESTADUAL |
| VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO | <p>A equipe desportivo Lages Futsal tem um papel fundamental no desenvolvimento do futsal de base em Lages e também na participação no Estadual da Liga Catarinense. Muito mais do que competir, a equipe trabalha na formação de jovens atletas, ensinando disciplina, respeito e trabalho em equipe.</p> <p>Os meninos da base são o coração do projeto, pois representam o futuro do esporte e da própria comunidade. Através do futsal, muitos jovens encontram um caminho longe das ruas, ocupando seu tempo com algo saudável e cheio de oportunidades.</p> <p>O Desportivo Lages não forma apenas atletas, mas também cidadãos, incentivando valores que vão além das quadras e contribuindo diretamente para um futuro melhor em Lages.</p> |

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

| | |
|---|------------|
| I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO | 14 ATLETAS |
| II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO | 2 MEMBROS |
| III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO | 16 membros |

TIMBRADO DA SOLICITANTE

| | |
|--|--|
| IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO | 13/06 saída 12:00 |
| V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES | VOLTA MESMO DIA |
| VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE | (CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025, O LOCAL SERÁ SEMPRE O JONES MINOSSO. CASO O SOLICITANTE NECESSITE UM OUTRO LOCAL, DEVERÁ JUSTIFICAR NESTE TÓPICO) |
| VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL | não será necessário |
| VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO | MATHEUS MARIANO DA SILVA |

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.



Documento assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO DA ROSA DAMASCENO

Data: 30/04/2026 21:20:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNO EDUARDO
PRESIDENTE GERAL

Lages, 29 de Abril de 2026

MAN
20